



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 144

Ofício nº 487/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9165/2017

Cubatão, 22 de Agosto de 2017.

Ref.: Indicação nº 715/2017
Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício nº e-866/2017-tep
Processo nº 1453/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:20hs 24 de 08 de 17
POR: <i>[Signature]</i>
PROTOCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Transito (CMT), através do ofício nº 450/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

[Signature]

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.